

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Iracema Leão Barreto o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua G – Vila Nova Ipanema, bairro Aberta dos Morros.

Art. 1º Fica denominado Rua Iracema Barreto Leão o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua G – Vila Nova Ipanema, bairro Aberta dos Morros nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: As placas descritivas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Homem honrado e defensor da família”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Cachoeira do Sul. Iracema veio para a capital muito jovem, na busca de uma melhor condição de vida. Mãe de sete filhos: José Luiz, Sônia Maria, Antônio, Carlos Augusto, Dulcimar e Glória.

Católica praticante, sempre que podia, ajudava nas atividades da igreja e da comunidade e participava ativamente do Clube de Mães Esperança. Fundou e dirigiu por muitos anos a Associação das Mulheres do Beco do Adelar.

Dona Iracema ou Vó Iracema, como era conhecida, não media esforços para ajudar o próximo. No Clube de Mães, juntamente com outras diretoras, empenhou-se para confeccionar peças artesanais para vendê-las e com o valor arrecadado comprar agasalhos e mantimentos para serem distribuídos entre os mais necessitados.

Na associação de moradores, ajudou para que o fornecimento de água na parte alta do morro fosse uma realidade, e para que a posse dos terrenos se efetivasse. Trabalhou por anos em prol de sua comunidade do Beco do Adelar e adjacências, só parou quando foi acometida por uma grave doença, que a tirou do nosso convívio em abril de 2012, com 75 anos.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 02/06/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0566733** e o código CRC **A44362C9**.